

DECRETO N° 36.663

DELEGA ATRIBUIÇÕES AO ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO, PADRÃO AP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º São atribuições do Assessor Especial de Governo, nomeado pelo Decreto nº 35.211/2025:

- I** - Exercer a Chefia do Gabinete do Prefeito;
- II** - Coordenar as ações de recebimento, classificação, registro e encaminhamento de documentos endereçados ao Chefe do Poder Executivo;
- III** - Atuar na recepção de autoridades em eventos oficiais;
- IV** - Promover as ações logísticas necessárias à participação do Chefe do Poder Executivo perante os órgãos públicos quando por disposição legal for obrigado a participar;
- V** - Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º Além das atribuições previstas neste Decreto, o Chefe do Poder Executivo poderá designar para o desempenho de missão oficial, no interesse da Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

